

**PORTARIA Nº030/2017** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **ALBERTO SULLIVAN DE A. ESTRELA**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 341.1.8, para **viajar** aos Municípios de Marco, Tianguá, Viçosa do Ceará, Sobral e Itapipoca/CE, no período de 04 a 06 de abril de 2017, a fim de analisar a situação do fornecimento/uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) e apresentar o processo de renovação, levantar as necessidades e apresentar outros serviços que a ETICE pode colaborar com os citados Municípios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que a meia diária referente a Sobral, será acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$168,55 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0006/2017

**PROCESSO Nº0964272/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS.** JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ (SEDUC)** e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE). Para a SEDUC, o objetivo é a premiação de alunos da Rede Estadual de Ensino avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. No caso da ETICE, justifica-se pela necessidade de suprir a demanda de novos equipamentos notebooks. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: POSITIVO INFORMÁTICA S.A., com valor unitário de R\$849,00 para o item 01, perfazendo em R\$34.248.660,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Antônio José Cavalcante Furtado – Representante Comercial da POSITIVO INFORMÁTICA S.A. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº506/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300043-1- 0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no dia 03/04/2017, a fim de participar de Reunião sobre informações e funcionamento dos Comitês de Bacias, e da Gerência Regional da COGERH em Iguatu, como também debater sobre a situação crítica de abastecimento da Cidade de Jucas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no

valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$46,00 (quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 31 de março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2017** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300043-1- 0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 06 a 07/04/2017, a fim de participar de Reunião com lideranças empresariais, classistas, políticas, judiciais e educacionais em Iguatu, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 03 de abril de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº04/2017/SOHIDRA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua: Eusébio de Queiroz, nº1106 A, Montese, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3491-0515/(85) 3292-2733, CEP: 60410-224, inscrita no CNPJ sob nº11.435.446/0001-65. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº003/2017 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.01.44905100.1.00.00.0.40. II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.01.44905100.1.00.00.0.40. 29200001.18.544.016.22408.01.44905100.10.00.0.40. Fortaleza, 17 de abril de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, Ce, 17 de abril de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº048/2017** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.31 inciso I da Lei nº16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Ceará de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da FUNCEME, enquadrado no Plano de Cargos e Carreiras da Lei retrocitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO	%
4861.5	CAIO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA	PESQUISADOR	01/03/17	ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE	15

\*\*\* \*\*

